

ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA
DE AZEMEIS, REALIZADA EM VINTE E UM DE SETEMBRO DE MIL NOVECENOE E OITENTA E



SETE:-----
 ----- Aos vinte e um dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e sete, nesta cidade de Oliveira de Azemeis e Gabinete do Presidente no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor RAMIRO MARQUES FERREIRA ALEGRIA, Presidente da Câmara, com a Presença dos Vereadores Senhores: ARLINDO DA CONCEIÇÃO GOMES CORREIA, BARTOLOMEU FONSECA E REGO, JOSÉ ALVES DA SILVA, MANUEL MARQUES TAVARES, ENGENHEIRO JORGE LÚCIO CORREIA DA SILVA, e SEBASTIÃO DE SOUSA, comigo ALEXANDRE JOSE DE MIRANDA SOARES PEREIRA, Director de Departamento Administrativo e Financeiro.=====

----- Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram quinze horas e quinze minutos, seguindo-se a leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade.=====

===== BALANCETE:- Foi presente o balancete da tesouraria referente ao dia dezoito de Setembro do corrente que apresenta um saldo de cento e dezassete milhões duzentos e trinta e três mil quinhentos e quarenta e cinco escudos. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== DECISÕES POR DELEGAÇÃO DE PODERES:- Em cumprimento do disposto no número quatro, artigo número cinquenta e dois, do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, o Senhor Presidente disse que, no período compreendido entre os dias vinte e um e vinte e cinco do corrente, havia tomado as seguintes decisões: a) Direcção e gestão do pessoal: licença para férias, cinco; abonos de família, quatro; contratos a prazo, dois; b) Concessão de licenças; para obras - de construção, quarenta e seis; para habitação, quatro; licenças de condução, vinte e cinco; licenças de caça, vinte e um ; licenças policiais (Governo Cível), duas; uso e porte de arma de caça, duas. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== DELIBERAÇÕES =====

===== EMBARGOS DE OBRAS PARTICULARES:- Nos termos e para efeitos do disposto no número dois, do artigo número cento e sessenta e cinco, do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, a Câmara deliberou por unanimidade confirmar os embargos determinados pelo Senhor Presidente relativos às seguintes obras que estavam a ser executadas sem que os respectivos proprietários fossem detentores de licença municipal: de construção de um edifício destinado a gabinete de desenho, sito em Vila Chã, freguesia de S. Roque, propriedade

de MANUEL DA COSTA E SILVA, residente no mesmo lugar; de construção de uma casa de habitação no lugar de Bairros, freguesia de Nogueira do Cravo, pertencente a Manuel da Silva Sá, ali morador.=====

===== ALTERAÇÃO DO PLANO GERAL DE URBANIZAÇÃO DE OLIVEIRA DE AZEIS:- Depois de parecer dos seus Serviços Técnicos, a Câmara deliberou unanimemente aprovar a alteração ao Plano Geral de Urbanização desta cidade, nas zonas denominadas lugares de Casal e Felgueira, bem como remetê-la à Assembleia Municipal para aprovação.=====

===== CONTRACÇÃO DE EMPRESTIMO:- Nos termos da alínea e) do número dois do artigo número trinta e nove, do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, a Câmara deliberou por unanimidade propor à Assembleia Municipal a contracção se necessária de um empréstimo a curto prazo do montante de quarenta mil contos, destinado a ocorrer a possíveis dificuldades de tesouraria no fim do corrente ano económico, de acordo com o número quatro, artigo número quinze, da Lei número um barra oitenta e sete de seis de Janeiro.=====

===== ACÇÃO DE FORMAÇÃO:- Considerando a necessidade de aperfeiçoamento dos quadros do pessoal, a Câmara deliberou unanimemente autorizar a participação do seu Director de Departamento Administrativo e Financeiro, ALEXANDRE SOARES PEREIRA e do Técnico Superior de segunda classe Doutor LAERTE MACEDO PINTO, num curso de formação profissional que se realiza na Comissão de Coordenação da Região Norte, nos dias oito e nove do próximo mês de Outubro, no qual será tratada a organização de quadros e carreiras da Administração Local - novo regime (Decreto-Lei número duzentos e quarenta e sete, de dezasseis de Junho).=====

===== ACADEMIA DE MÚSICA:- Tendo em conta o elevado número de alunos inscritos na iniciação da disciplina de piano, a Câmara deliberou por unanimidade e depois de informação prestada pelo respectivo director pedagógico, contratar mais um professor para ministrar esta disciplina na Academia de Música. Ainda por unanimidade, a Câmara deliberou autorizar o pagamento da despesa com a participação do referido director pedagógico no "Colóquio de Escolas Particulares", que teve lugar na cidade de Evora, no montante de trinta e dois mil e cinquenta e cinco escudos.=====

===== ESTRUTURA ORGANICA DOS SERVIÇOS:- Continuando o Senhor Presidente apresentou a alteração da estrutura e organização dos Serviços Municipais.=====

pais, documento que se dá aqui como reproduzido para todos os efeitos legais, e que, depois de rubricado pelos membros presentes vai ficar arquivado na pasta anexa a este livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade aprová-lo e remetê-lo à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.=====

===== ESPECTACULO DE UM GRUPO BRASILEIRO:- Por proposta do Vereador Senhor José Alves da Silva e considerando, por informações colhidas, que se trata de um conjunto com interesse cultural e artístico, a Câmara deliberou por unanimidade conceder um subsídio, até duzentos contos, para a ajuda da despesa com o espectáculo e levar a efeito, no próximo dia vinte e sete do corrente, pelo Grupo Folclórico e Samba do Brasil, que terá lugar no Pavilhão Gimno-desportivo da União Desportiva Oliveirense.=====

===== GRATIFICAÇÃO AO TESOUREIRO MUNICIPAL:- Para efeitos do disposto, no número dois do artigo dezassete de Junho, a Câmara deliberou por unanimidade remeter à Assembleia Municipal a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, de quatro de Setembro corrente, que, nos termos da mencionada disposição atribui a tesoureiro municipal a gratificação correspondente a cinquenta por cento do valor da letra de vencimento da categoria de ingresso naquela carreira, por motivo de acumular as funções de tesoureiro daqueles Serviços.=====

===== AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DIVERSAS OBRAS NO CONCELHO -
- ABERTURA DE PROPOSTAS:- Disse o Senhor Presidente que ia proceder à abertura das propostas para o fornecimento supra dos fornecedores que responderam às consultas feitas em sete do corrente, as quais se mencionam pela ordem de entrada nos serviços: primeiro - MANUEL FRANCISCO DE ALMEIDA, LDA., de Travanca; segundo - CABRAL & FILHOS, LDA., de Travanca; terceiro - ANTONIO NEVES ALVES, de Avanca; quarto - PEDREIRAS DE CASTRO DE CAMBRA, LDA., de Vale de Cambra; quinto - SILVA, BRANDÃO & FILHOS, de Travanca. Depois de rubricadas pela Câmara e, bem assim, os seus subscritos, foi deliberado por unanimidade remetê-las aos Serviços de Obras para informação e ulterior adjudicação.=====

===== AQUISIÇÃO DE CIMENTO - ADJUDICAÇÃO:- Acto continuo, disse o senhor Presidente que ia proceder à abertura das propostas para o fornecimento de sacos de cinquenta quilos, destinados aos serviços de obras, para o qual foram consultadas firmas da especialidade que se mencionam pela ordem de entrada dos subscritos nestes serviços, com os seguintes valores por saco: Primeiro - DROGARIA FIGUEIREDO DE JOÃO BARBOSA DA CUNHA FIGUEIREDO de No-

gueira do Cravo, quatrocentos e quarenta e oito escudos e trinta centavos, da marca Souzelas ou Liz; Segundo - ANTONIO DA COSTA RIOS & FILHOS, LDA., de Albergaria-a-Velha, quatrocentos e quarenta e cinco escudos Cimpor; Terceiro - JOSE DE AZEVEDO de Oliveira de Azemeis, quatrocentos e quarenta e dois escudos, marca Sécil; Quarto - ALVARO BARBOSA DE FIGUEIREDO, LDA., de Oliveira de Azemeis, quatrocentos e quarenta e dois escudos e vinte e quatro centavos, da marca Liz. A todos estes preços acrescerá o Imposto Sobre o Valor Acrescentado. Depois de rubricadas pelos membros da Câmara, bem como os respectivos subscritos, passou esta a apreciar as referidas propostas e ouvidos os Serviços Técnicos de Obras, foi deliberado por unanimidade adquirir à firma JOSE AZEVEDO de Oliveira de Azemeis pelo valor de quatrocentos e quarenta e dois escudos, por ser o preço mais baixo.=====

===== AQUISIÇÃO DE ARQUIVOS VERTICAIS PARA DESENHO - ABERTURA DE PROPOSTAS:- Em resultado de consultas feitas a três firmas da especialidade, o Senhor Presidente disse que se ia proceder à abertura das propostas com os preços para o fornecimento de dois arquivos verticais para desenho, destinado aos Serviços Técnicos, os quais se mencionam pela ordem de entrada nos Serviços: Primeiro - JANEVES, LIMITADA, de Avanca; Segundo - ADELINO DIAS COSTA E C^a.LIMITADA, também de Avanca. Não apresentou preços a firma EQUIMOL - Sociedade Equipamentos de Escritório, Lda. de Albergaria-a-Velha. Depois de rubricados e bem assim os seus subscritos, a Câmara deliberou por unanimidade remetê-las aos seus Serviços Técnicos de obras para que emitam parecer.=====

===== OBRA DE "CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DE QUARENTA E OITO FOGOS E GARAGENS, EM CUCUJÃES" - ABERTURA DE PROPOSTA:- Prosseguindo e com a assistência do Excelentíssimo Senhor Doutor António Carvalho Gomes, Delegado do Procurador da República, de acordo com o preceituado na Portaria número seiscentos e cinco traço A barra oitenta e seis, de dezasseis de Outubro, disse o Senhor Presidente que se ia proceder ao acto público do concurso da obra em epígrafe. Dando cumprimento ao que se dispõe no artigo número oitenta e dois do Decreto-Lei número duzentos e trinta e cinco barra oitenta e seis, de dezoito de Agosto, e não havendo lugar a qualquer reclamação, deu-se execução à abertura do subscrito exterior apresentado pela única concorrente a empresa " CORUL - CONSTRUÇÃO E REPARAÇÕES URBANAS, LDA.", sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede na Rua Conde de Sabugosa, quarto traço quinto esquerdo, da cidade de Lisboa e, em seguida, do que continha a indicação "Documen-



tos". Depois de rubricadas e em sessão secreta, foram os mesmos analisados e uma vez que se encontravam de harmonia com o respectivo programa de concurso foi deliberado por unanimidade considerar habilitada a empresa concorrente e admiti-la. Já em sessão pública e não se verificando qualquer reclamação, procedeu-se à abertura do subscrito que continha a proposta e demais documentos que a instruíam, os quais foram, em seguida, rubricados por todos os intervenientes. Lida a proposta, que apresentava o preço global de cento e trinta milhões quinhentos e quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta escudos, e feito o seu exame formal, foi deliberado unanimemente admiti-la, sem que tenha sido apresentada qualquer reclamação. Findos os trabalhos, a Câmara deliberou por unanimidade submeter todo o processo à apreciação dos seus Serviços Técnicos de Obras para que seja emitido parecer e ulterior resolução.=====

===== DECLARAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE MUROS NO LUGAR DE FIGUEIREDO S. TIAGO DE RIBA-UL:- Depois o Senhor Presidente apresentou o requerimento de CELESTINO TAVARES PEREIRA, residente no lugar de Figueiredo, freguesia de S. Tiago de Riba-UL, que declara que os muros existentes e de suporte à Estrada Municipal na referida freguesia; foram construídos à cerca de quarenta ou quarenta e cinco anos pelos seus proprietários e avós do requerente, e relativo ao processo número trezentos e trinta barra oitenta e seis. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com a informação técnica devendo a escada ser demolida e reconstruída até ao mínimo de cinco metros de afastamento como se refere na informação. Deverá juntar cálculos de betão armado.=====

===== OBRAS PARTICULARES - ADITAMENTOS:- Seguidamente o Senhor Presidente apresentou o pedido de MANUEL FRANCISCO, residente em Samil, freguesia de S. Roque, que pretende construir um edifício comercial em aditamento ao processo nesta Câmara com o número quatrocentos barra oitenta e sete. A Câmara deliberou indeferir por as novas plantas continuarem a apresentar uma ocupação exagerada do lote, não respeitando o recuo e afastamento legais o que se considera inaceitável.-----

----- FERNANDO C. TAVARES, LIMITADA, do lugar de Alvão, freguesia de Macinhata da Seixa, para aditamento ao processo número cento e oitenta e sete barra oitenta e sete. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer técnico.-----

----- FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS, residente no lugar de Vila Nova, freguesia de Cucujães, para aditamento ao processo oitocentos e cinqu-

enta e três barra oitenta e seis. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer técnico e, quanto à cave só será permitida para utilização solicitada, não sendo permitida outra utilização designadamente para fins industriais ou comerciais. Só nestas circunstâncias é permitida o aparcamento exterior proposto.-----

----- JOAQUIM DA SILVA TEIXEIRA JUNIOR, residente na Rua D. Afonso Henriques de S. João da Madeira, para aditamento ao processo número oitocentos e oitenta barra oitenta e seis. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com a proposta do requerente atendendo a que o arruamento já está a servir outros municipais, pelo que fará a entrega de cento e dez mil escudos para participar aos serviços a executar oportunamente pela Câmara, devendo ficar ao encargo do requerente a construção de escada para acesso a peões no extremo do arruamento.=====

===== OBRAS PARTICULARES - LEGALIZAÇÃO DE ANEXO;- Seguidamente o Senhor Presidente apresentou o processo de MANUEL JOSE GOMES, casado, residente no lugar de Insua, freguesia de Carregosa, que requer a legalização de um anexo destinado a um posto de recepção de leite na sua propriedade sita no mesmo local, e em aditamento ao processo número seiscentos e trinta e cinco barra oitenta e sete. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir por não reunir o mínimo de condições para o fim requerido; pois trata-se de um caminho bastante estreito, não apresentando solução para os esgotos.=====

===== LOTEAMENTO NOS TERMOS DO ARTIGO NÚMERO UM DO DECRETO-LEI NÚMERO QUATROCENTOS BARRA OITENTA E QUATRO DE TRINTA E UM DE DEZEMBRO:- prossequindo o Senhor Presidente apresentou o processo de MANUEL DA SILVA SA, casado, residente no lugar de Caroleiro, freguesia de Nogueira do Cravo, deste concelho, desejando proceder ao loteamento de um prédio com a área total de dois mil e cem metros quadrados, situado no lugar de Bairros, freguesia de Nogueira do Cravo, deste concelho, inscrito na Matriz sob o artigo rústico número seiscentos e sessenta e quatro e confronta do norte com o caminho, do sul a terminar em ponta aguda, a nascente com Agostinho José da Silva, Herdeiros, e a poente com Abel Gomes da Rocha. Pretendendo construir dois lotes devidamente numerados, com as áreas que vão indicadas na planta de loteamento e que são respectivamente, para o lote um de mil e quinhentos metros quadrados e lote dois de seiscentos metros quadrados. O lote número um confrontará do norte com caminho, a sul a terminar em ponta aguda, a nascente com Agostinho

José da Silva, Herdeiros, e a poente com Manuel da Silva Sá. O lote número dois confrontará a norte com caminho, a sul a terminar em ponta aguda, a nascente com Manuel da Silva Sá, e a poente com Abel Gomes da Rocha. Nos termos do número um do Decreto-Lei número quatrocentos barra oitenta e quatro de trinta e um de Dezembro, a Câmara deliberou por unanimidade deferir, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos, dispensando-se a construção de infra-estruturas.=====

ADITAMENTO AO PROCESSO DE LOTEAMENTO NÚMERO DUZENTOS E VINTE E NOVE BARRA OITENTA E SETE:- A pedido de ARLINDO ALVES BASTOS, casado, residente na Rua António Pereira Vilar, desta cidade, que requer aditamento ao seu loteamento número duzentos e vinte e nove barra oitenta e sete, apresentando novas plantas. O prédio a lotear com a área total de quatro mil novecentos e cinquenta e cinco metros quadrados confronta, norte com Rufino Borges de Castro, nascente com estrada municipal e Manuel Barbosa, sul com caminho e poente com António de Oliveira e Domingos de Carvalho Castro e caminho. Nos termos da alínea c) do número um do artigo número três do Decreto-Lei número quatrocentos barra oitenta e quatro de trinta e um de Dezembro. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com a solução proposta.=====

DESTACAMENTOS DE PARCELAS, NOS TERMOS DO ARTIGO NÚMERO DOIS DO DECRETO-LEI NÚMERO QUATROCENTOS BARRA OITENTA E QUATRO DE TRINTA E UM DE DEZEMBRO:- Acto contínuo o Senhor Presidente apresentou os pedidos de destacamentos de parcelas que depois de observados foi deliberado como segue:---

----- EMILIA LEITE FERREIRA, casada com Deodoro Correia Brandão, residente no lugar de Penêdo, freguesia de Cucujães, concelho de Oliveira de Azemeis, apresenta aditamento ao seu processo de obras número duzentos e dezoito barra oitenta e sete, novas plantas topográficas de localização e novo requerimento com base no Decreto-Lei número quatrocentos barra oitenta e quatro de trinta e um de Dezembro, para que seja possível destacar uma parcela para doar à sua filha e genro ao abrigo da Lei acima referido. ARMANDO AUGUSTO OLIVEIRA RIBEIRO, residente no lugar de Casal Novo, freguesia de Cucujães, concelho de Oliveira de Azemeis, desejando proceder à construção de um prédio para habitação com cave e rés-do-chão, comportando um fogo, numa parcela de terreno com a área de oitocentos metros quadrados, identificada na planta junta, a destacar do prédio rústico sito no lugar de Penêdo, freguesia de Cucujães, concelho de Oliveira de Azemeis, com a área de dois mil quinh-

tos e vinte metros quadrados, a confrontar do norte com caminho, nascente com Serafim José Rebelo, sul com Serafim José Rebelo e outro e do poente com caminho, inscrito na matriz predial rústica sob o número mil quinhentos e noventa e nove, em nome do seu proprietário Senhor Deodoro Correia Brandão, casado com Emilia Leite Ferreira, residentes no lugar de Penêdo, freguesia de Cucujães, concelho de Oliveira de Azemeis. O prédio situa-se dentro do aglomerado urbano existente de Cucujães. A parcela a destacar confronta, norte com caminho, sul com Narciso Ferreira Tavares, nascente com a estrada e poente com Teodoro Correia Brandão, com uma frente de trinta metros, com a via pública existente (estrada do campo de futebol). O prédio existente atrás identificado não foi objecto de destaque nos últimos dez anos. O requerente compromete-se a dar cumprimento ao estabelecido pela Direcção geral de Saúde, no que respeita à construção de fossa bicompartimentada e cerezitada, respectivo poço absorvente e distância de quinze metros, no mínimo, ao poço de abastecimento de água mais próximo. Para efeitos de transmissão da referida parcela e considerando que o destaque obedece aos requisitos emitidos pelo artigo número dois do Decreto-Lei número quatrocentos barra oitenta e quatro de trinta e um de Dezembro. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer técnico de dezoito de Setembro dada a perspectiva da abertura do arruamento previsto no Plano de Estruturação Urbanística e a existência na proximidade de um caminho para acesso. Deverá apresentar declaração competente de compromisso de cedência gratuita de terreno para a dita abertura.-----

----- ANTONIO FERNANDO DA SILVA SANTOS, casado, residente no lugar de Freixo, freguesia de Loureiro, concelho de Oliveira de Azemeis, desejando proceder à construção de um prédio para habitação, com a área de duzentos metros quadrados, com rés-do-chão e sotão de um só fogo, numa parcela de terreno, identificado na planta topográfica junta, a destacar do prédio rústico denominado de " Quintã" sita no lugar de Freixo da freguesia de Loureiro e concelho de Oliveira de Azemeis, com a área de três mil quinhentos e vinte metros quadrados a confrontar do norte com Joaquim de Almeida e Silva, sul com Jacob Soares da Costa, nascente com caminho camarário e do poente com estrada, inscrito na matriz predial rústica sob o número dois mil seiscentos e oitenta e dois, em nome do seu proprietário, Senhora D^a. Rosa de Almeida Marques, residente no lugar de Freixo, freguesia de Loureiro, concelho de Oliveira de Azemeis, requer a aprovação do presente projecto e a concessão do respectivo



alvará de licença pelo prazo de doze meses. O prédio situa-se dentro do aglomerado urbano existente do Freixo em Loureiro. A parcela a destacar confronta norte com Joaquim de Almeida e Silva, sul com Jacob Soares da Costa, nascente com caminho c poente com Rosa de Almeida Marques, com uma frente para o caminho de trinta e dois metros(via pública existente). O prédio existente atrás identificado não foi objecto de destaque nos últimos dez anos. Para efeitos de transmissão da referida parcela de terreno, e considerando que o destaque obedece aos requisitos emitidos pelo artigo número dois do Decreto-Lei número quatrocentos barra oitenta e quatro de trinta e um de Dezembro. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos. =

===== PORTARIA NÚMERO SEIS MIL E SESSENTA E CINCO:- Seguidamente o Senhor Presidente apresentou o seguinte processo para licenciamento sanitário que menciona nos termos do diploma em epígrafe e à qual a Câmara deliberou como se segue: Autorizada a concessão de alvará sanitário de MANUEL MARIO MARQUES GOMES, residente no lugar das Cavadas, freguesia de Cucujães, para abertura de um Mini-Mercado no lugar da Retorta, freguesia de Fajões. Mais foi deliberado autorizar a restituição de dois mil duzentos e doze escudos, respectivamente e respeitante ao depósito provisório (preparos).=====

===== AVERBAMENTO DE NOME EM ALVARAS SANITARIOS:- Acto contínuo o Senhor Presidente apresentou um pedido para averbamento de nome em alvará sanitário, tendo a Câmara deliberado deferir como se segue: ROSALINA FERREIRA COIMBRA, residente no lugar de Faria de Baixo, freguesia de Cucujães, que passou para o nome de MARIA JOAQUINA DA SILVA PEREIRA MACIEL, residente no lugar de Faria de Baixo, freguesia de Cucujães, alvará sanitário número quinhentos e setenta e um, de nove de Dezembro de mil novecentos e oitenta e seis, referente a estabelecimento de Mercearia e taberna, sito no lugar de Faria de Baixo, freguesia de Cucujães.=====

===== AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO PARA EDIFICIOS ESCOLARES:- Proseguindo, a Câmara sob proposta do Senhor Bartolomeu Fonseca e Rêgo (Vereador), que se debruçou sobre a análise de três propostas para fornecimento de mobiliário escolar, deliberou por unanimidade aceitar os preços unitários propostos pelo firma PINHO NOITES & FILHOS, com sede em Arouca, para o material que vier a adquirir durante o ano, por ser de todos os concorrentes os que apresentam melhores condições, e no conjunto preços mais baixos.=====

===== MINUTA =====

=====CERTIDÃO COMPROVATIVA DE REALIZAÇÃO DE OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DO PREDIO PERTENCENTE A MANUEL BAPTISTA DA SILVA DA FREGUESIA DE PINHEIRO DA BEMPOSTA:- A pedido de MANUEL BAPTISTA DA SILVA, residente no lugar do Fundo, freguesia de Pinheiro da Bemposta, e para efeitos de empréstimo do PRID, foi deliberado certificar a realização das obras de beneficiação que levou a efeito no seu prédio sito no mesmo local, e conforme consta do processo de obras número quatrocentos e vinte e três barra oitenta e seis, e que são: Reparação de parte de cobertura, quatrocentos e vinte mil escudos; reconstrução de beirais em madeira, trezentos e vinte e cinco mil escudos; pintura de caixilhos, portas e grades, cento e vinte mil escudos; rebocar e pintar paredes, duzentos e cinquenta e sete mil escudos; colocação de caleiras e condutores, cento e vinte e cinco mil escudos; retocar madeiras de portas e janelas, quinze mil escudos, num valor total de um milhão duzentos e sessenta e dois mil escudos.

=====INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE INDÚSTRIA DE CALÇADO:- Acto contínuo, o Senhor Presidente apresentou o requerimento de JOSE MARIA PINHO ALMEIDA, residente na Rua Frei Caetano Brandão, número quinhentos e noventa e três desta cidade, para instalação de uma indústria de calçado, sita na Rua Cerca do Mosteiro, do lugar de Cidacos, freguesia e concelho de Oliveira de Azemeis. Considerando a informação do Engenheiro Técnico dos Serviços e do Vereador do Pelouro respectivo, que informa " dado tratar-se duma indústria não poluente e de pequenas dimensões a instalar num edifício onde teve uma fábrica de moldes, foi deliberado por unanimidade considerar sem inconveniente a referida instalação".

=====Seguidamente e sob proposta do Senhor Presidente e para efeitos de se tornar executória esta deliberação, resolveu a Câmara que a seu respeito fosse lavrada a presente minuta nos termos do número quatro, artigo número oitenta e cinco do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, que no final da reunião foi lida e aprovada por unanimidade de votos. E eu *Alexandre Sousa* Director de Departamento Administrativo e Financeiro a redigi e subscrevo.=====

Fernando Augusto Pereira Aguiar
Alexandre Sousa
João Alves da Silva

87 SET 20

2

Fl.

Handwritten signature in black ink, possibly reading 'Alfina'.

AMCOA

Handwritten notes in blue ink:
Sug. Yanga
S. Sebastião
S. Alexandre

Handwritten notes in blue ink:
Paulinho Com de clitor
Sebastião de Sousa

Handwritten note in blue ink:
Alexandre Mendes